



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



PROCESSO Nº 028/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - SRP

REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E OPERACIONALIZAÇÃO DE RESERVAS, EMISSÃO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE BILHETES.

PARECER Nº 385 /2015 - CONGEM

Retornam os autos em epígrafe a este órgão de controle, para fins de verificação do cumprimento das recomendações contidas no PARECER Nº 326/2015 (fls. 115/117).

1. Informa a CPL/SDU, mediante ESCLARECIMENTOS DIVERSOS, que:

1.1 Quanto aos trechos que serviram de base para a formação do preço médio foi devido à determinação do TCU, através da Instrução Normativa nº 11 de 11/07/2013, assim se entendeu que a cotação de preço com inclusão de trechos, serve apenas como referência para que a Superintendência chegasse ao valor estimado de contratação;

1.2 Quanto a datas e carimbos nos orçamentos os mesmos foram solicitados e atendidos conforme fls. 14/15;

1.3 Em relação ao adiamento da sessão foi necessário, pois a data de abertura do certame ficaria em desacordo com a lei 10.520 no seu Art. 4º, devido ter sido publicado no diário oficial e em jornais em data incorreta;

1.4 Quanto ao Índice de Grau de Endividamento a comissão solicitou que a empresa apresentasse o Índice de Grau de Endividamento o qual atende os requisitos do item 13.1.3 – Relativamente a Qualificação Econômico-Financeira, conforme PARECER Nº 93/2015 – CGM, em anexo.

Assim, ante os esclarecimentos prestados, bem como à vista dos documentos acostados aos autos, entendemos que o presente procedimento deverá ter seguimento, para fins de divulgação do resultado, homologação pela autoridade competente e formalização da Ata de Registro de Preços e encaminhamos o presente processo para os prosseguimentos finais que se fizerem necessários.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 28 de Abril de 2015.


Karen de Castro Lima
Analista de Controle Interno
Matrícula nº 39. 657


Luciane de Novaes Freitas Leal
Diretora de Análise Processual
Matrícula nº 39.679

De acordo.

À CPL/SDU, para conhecimento e providências.


FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 015/2013-GP